



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.

Serra Azul – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 120 DE 19 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre o afastamento de Servidor Público Municipal para concorrer a cargo eletivo nas Eleições Municipais de 2024, e dá outras providências.

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento, com percepção de vencimentos integrais, dos Servidores Municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 6 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Afastar, para efeito de desincompatibilização, a Sra. **MARIA APARECIDA DE BASTOS**, ocupante do cargo de SUPERVISOR MERENDA ESCOLAR, Matrícula nº 246-1, sem prejuízo de seus vencimentos, a partir do dia 05 de julho do corrente ano, para concorrer ao pleito eleitoral de 06 de outubro de 2024.

Art. 2º. Fica o Servidor afastado, obrigado a apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, documento probatório de candidatura após o seu devido registro perante a 109ª Zona Eleitoral da Comarca de Serrana-SP, observando os Arts. 8º e 11 da Lei 9.504/97.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 19 de julho de 2024.

Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal